

LAUDA PARA DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA

((TITULO)) COMUNICADO Nº 12/2020/SMADS-SAS-PE – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

((TEXTO)) O (A) Supervisor (a) da Supervisão de Assistência Social PENHA - SAS/PE, no uso das suas atribuições, ((NG)) DESIGNA ((CL)) o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

((NG)) NOME DO SERVIÇO: CA FAMILIA PENHA

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 287/SMADS/2019 - EDITAL – 155/SMADS/2019

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/07/2020

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: VIVIANE PEZZUTTI TOMAZOLI – RF 823.582-1/EFETIVO

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: MARCILENE DA SILVA MARTINS – RF 858.860-1/Efetivo